

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA - FPE**



MOÇÃO N.º MOÇ 600 /2017

(DA FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA)

L I D O
Em. 08/03/17

Manifesta repúdio à Polícia Militar do Distrito Federal por impedir um passageiro que fazia uma apresentação dentro de um coletivo quando, em determinado momento, começou a falar de Deus.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal:

Propomos, nos termos do art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, aos nobres Parlamentares o manifesto de repúdio à Polícia Militar do Distrito Federal por impedir um passageiro que fazia uma apresentação dentro de um coletivo quando, em determinado momento, começou a falar de Deus.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por finalidade expressar, de maneira veemente, repúdio à Polícia Militar do Distrito Federal por impedir um passageiro que fazia uma apresentação dentro de um coletivo quando, em determinado momento, começou a falar de Deus.

Um humorista do Distrito Federal passou por uma situação nada engraçada na manhã de domingo (5/3). Marquinho Capdango fazia uma apresentação dentro de um coletivo quando, em determinado momento, começou a falar de Deus. O motorista do veículo se irritou com a "pregação" e pediu ajuda à polícia. Um vídeo que circula na internet, mostra o momento em que o condutor para o veículo em frente a um posto policial, na DF-001, próximo à Erminda Dom Bosco.

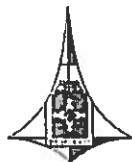
Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70.094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8042 JM

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 08/03/17 às 15h
Ass. pela M Matricula

Sector Protocolo Legislativo

MO Nº 600 /2017

Folha Nº 01 de 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA - FPE**



No vídeo é possível ver os militares pedindo que o humorista descesse do coletivo. Os passageiros, porém, se recusaram a seguir viagem sem o comediante. Houve indignação por parte dos ocupantes do veículo quando um dos policiais ordenou que a abordagem não fosse filmada. "Aqui só tem trabalhador. Não somos bandidos. Se fosse bandido não faziam isso. Ele é pai de família", diz uma mulher.

Em seu perfil do Facebook, o comediante confirmou o ocorrido. "Como vocês viram, aconteceu uma situação bem desagradável comigo no ônibus da Pioneira. Quero agradecer a todos que estavam presentes no ônibus e me apoiaram, e também todos que me acompanham há 23 anos e sabem que nunca precisei vender nada para sobreviver. Pois, o talento que Deus me deu é de sobra. Que Deus tenha misericórdia desse motorista e faça justiça", disse nas redes sociais.

No caso de domingo, o funcionário da Pioneira teria pedido que Marquinho interrompesse a peça, caso contrário teria de descer do ônibus. Nesse momento, alega o condutor, segundo a empresa, teria sido ofendido pelo humorista. Por essa razão, teria parado o veículo a fim de pedir auxílio aos policiais. A atitude dele teria sido baseada nas normas de transporte público, que proíbem o transporte de pessoas que, de alguma forma, comprometa a segurança ou conforto de passageiros.

Por estes motivos, consideramos mais do que nossa obrigação impetrar este ato legal de repúdio à Viação Pioneira por impedir um passageiro que fazia uma apresentação dentro de um coletivo quando, em determinado momento, começou a falar de Deus.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis a fim de ser aprovada a presente Moção.

Sala das Sessões, em


Deputado DELMASSO - PODEMOS


Deputada CELINA LEÃO - PPS

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP 70.094-902 - Brasília-DF - Tel. (61) 3348-8042 JHM

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 600 / 2017

Folha Nº 02 Paulo



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA - FPE**



Deputado BISPO RENATO ANDRADE - PR



Deputado CRISTIANO ARAÚJO - PSD



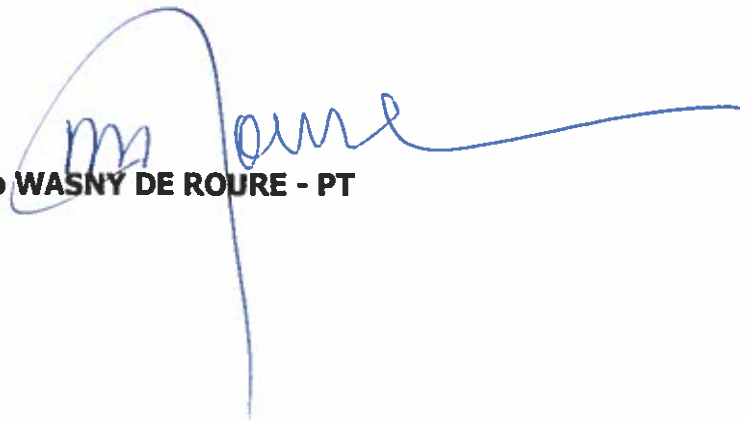
Deputado JÚLIO CÉSAR - PRB



Deputado RAFAEL PRUDENTE - PMDB

Deputada SANDRA FARAJ - SD

Deputada TELMA RUFINO - PROS



Deputado WASNY DE ROURE - PT

Assunto: Distribuição da Moção nº 600/17.

Autoria: Frente Parlamentar Evangélica

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 08/03/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial